

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA PROGEP Nº 1134, DE 15 DE ABRIL DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 209 de 13 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.030967/2019-22;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a Thaís Guimarães Alves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2554932, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 08/04/2019 a 05/08/2019;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 06/08/2019 a 04/10/2019, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 15/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1169423** e o código CRC **C1D1426D**.